ATA DA 82ª (OCTOGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2022/2025 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2024, DE FORMA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL).

No oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma presencial e virtualmente, por meio da Plataforma Zoom, no endereço https://us06web.zoom.us/j/83692304284, verificado o quórum com a presença dos sócios presentes, conforme previsto no art. 54, § 1°, do Regimento Interno, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente nacional, Dr. Sydney Limeira Sanches, tendo sido a mesa composta pelo Secretário-Geral, Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira, e pela Diretora-secretária Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O Doutor Sydney cumprimentou a todos e todas, realizou, como de praxe, sua autodescrição em auxílio às pessoas com deficiência visual, e agradeceu a presença dos sócios e sócias identificados presencialmente e na plataforma tecnológica na octogésima segunda plenária híbrida da Casa de Montezuma. O presidente ressaltou que esta é uma sessão plenária especial, mais uma sessão de homenagem ao nosso quadro associativo e especialmente as confreiras e os confrades que muito contribuíram pra grandeza dessa instituição e pelo trabalho realizado nos últimos 180 anos. Destacou que teremos a outorga da Medalha Levi Carneiro a importantes personalidades, medalha cuja característica principal é ser uma medalha exclusiva e conferida aos membros do Instituto que a puderam, de forma ininterrupta, contribuir para o engrandecimento da instituição nesses últimos 180 anos. Dando início a solenidade, convidou aqueles que serão agraciados com a medalha Levi Carneiro no dia de hoje a compor a mesa dos trabalhos, sendo eles a Dra. Ana Cristina Campelo de Lemos Santos; Dr. Luiz Felizardo Barroso; Dr. João Baptista Lousada Câmara e Dr. João Guilherme de Moraes Sauer. Também foi convidado a compor a mesa o Dr. Luciano Bandeira, Presidente da OAB/RJ, que também estava representando o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, Dr. José Alberto Simonetti. Prosseguindo, deu início a outorga das medalhas aos homenageados. O Dr. Luiz Felizardo Barroso, além da outorga da Medalha Levi Carneiro, também recebeu uma placa por sua destacada inestimável participação ao longo desses 55 anos de filiação à casa de Montezuma. Na sequência foi dada a palavra ao orador oficial do IAB, Dr. Sergio Francisco de Aguiar Tostes, para que fizesse a saudação aos homenageados. A saudação segue anexa a esta ata na íntegra. Logo em seguida foi dada a palavra aos homenageados para que fizessem suas manifestações. Por fim, o presidente pediu a todos que ficassem de pé para uma salva de palmas aos homenageados. Findas as homenagens, o presidente desfez a mesa e convidou todos a se dirigem ao segundo andar, onde haverá um coquetel em continuação as homenagens. Dando sequência à pauta, foi apregoado o **parecer na indicação nº 16/2024**, que tramita em regime de urgência. O parecer é de relatoria do Dr. Sandro Lunard Nicoladeli, da Comissão de Direito do Trabalho, sobre questão exclusivamente de direito acerca do modo, momento e lugar apropriados para o empregado não sindicalizado exercer seu direito de oposição ao pagamento da contribuição assistencial, que está sob julgamento pelo Tribunal Superior do Trabalho, no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº IRDR - 1000154-39.2024.5.00.0000 (Tribunal Pleno). O parecer, também propõe o ingresso do IAB como Amicus Curiae no IRDR - 1000154-39.2024.5.00.0000, que atualmente tramita no Tribunal Superior do Trabalho. Colocado em votação, o parecer restou aprovado, bem como a proposta de ingresso do Instituto como Amicus Curiae no IRDR. Na sequência foram apregoados os **pareceres na** **indicação nº 59/2023**, que tratam sobre o Projeto de Lei nº 798/2021 do Senado Federal. Concede novo prazo para adesão ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) e dispõe sobre a interpretação do § 12 do art. 4º da Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016. O relator da Comissão de Direito Financeiro e Tributário, Dr. Paulo Fernando Pinheiro Machado, não compareceu. Segundo o presidente da referida comissão, Dr. Adilson Rodrigues Pires, disse o seguinte: *“O Dr. Paulo Fernando conversou comigo hoje, e ele propôs a retirada de pauta dos pareceres, porque ele alegou que ele só abordou a questão tributária, ou seja, a inversão do ônus da prova atribuindo à Receita Federal o ônus de provar a origem ilícita dos recursos que deveriam retornar ao país. E agora ele pediu também a retirada de pauta porque ele leu o parecer da nossa querida Márcia e ele não concordou com alguns pontos colocados por ela. Então ele pediu mais tempo para rever e reestudar a questão, levar o assunto novamente a discussão pela nossa comissão e numa próxima oportunidade então ou as duas comissões ou só a Comissão de Direito Financeiro e Tributário faria a sustentação em Plenário. Essa foi a questão colocada por ele, que não pôde estar presente e me pediu que o apresentasse. Muito obrigado Presidente!”* O presidente disse haver assim uma questão prejudicial que será submetida a votação do plenário. A relatora da Comissão de Direito Penal, Dra. Marcia Dinis, foi contrária a retirada de pauta, pois segundo ela, os pareceres foram devidamente votados nas respectivas comissões e colocaram colocados na pauta de hoje com anuência de ambas as partes. Ouvidas as partes, o presidente colocou em votação o requerimento formulado pelo relator da Comissão de Direito Financeiro e Tributário. O presidente da Comissão de Direito Penal, Dr. Marcio Barandier, também se manifestou contrariamente a retirada de pauta dos pareceres. O secretário-geral prestou um esclarecimento de fato, informando que o parecer da Comissão de Direito Tributário foi entregue no dia 12 de abril, que a comissão de Direito Penal estava solicitando a secretaria para pautar diante da urgência que já foi defendida plenário. Ocorre que somente hoje, às 16 horas, é que a comissão de Direito Tributário manifestou o desejo de adiamento. Eu os pareceres foram pautados, publicados, e algumas horas antes da sessão foi apresentado pedindo para tirar de pauta. Seguindo, diante a manifestação da maioria do plenário contrária a retirada dos pareceres de pauta, foi dado andamento a leitura do parecer pela relatora Dra. Márcia Dinis em nome da Comissão de Direito Penal. Finda a sustentação da relatora, o Presidente da Comissão de Direito Financeiro e Tributário pediu a palavra para sustentar o parecer da sua comissão. Colocados em votação, os pareceres restaram aprovados. Seguindo, foi dada a palavra à Dra. Carmela Grüne, que cumprimentou a todos, e compartilho com todos a situação do Rio Grande Sul após a tragédia que acometeu o Estado. Disse que já é de conhecimento público a situação do Estado, que essa já é considerada como a maior tragédia climática do Rio Grande do Sul, com 401 municípios atingidos pelas enchentes. Que, segundo os dados atualizados até o dia 7/5/2024, tinham 95 óbitos, 131 pessoas desaparecidas, mais de 1 milhão e quatrocentas pessoas afetadas e mais de 159.000 desalojados. O Presidente disse que todos estão acompanhando a situação, solidários, que foi disponibilizado um número pix para doações, que conversou bastante com o Diretor Financeiro do IAB, e acha que se tudo der certo, amanhã se inicia um processo de arrecadação própria para que depois seja definida a destinação específica desse valor para uma instituição para que haja mais agilidade dos recursos para que eles sejam efetivamente utilizados com rapidez e diminua aí o sofrimento do Povo Gaúcho. Às vinte horas, não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente deu por encerrada a 82ª Sessão Ordinária híbrida. Para constar, eu, Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, lavrei a presente ata, que está assinada por mim, assim como pelo Dr. Sydney Limeira Sanches.

Parte superior do formulário

Sydney Limeira Sanches

Presidente Nacional do IAB

Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso

Diretora Secretária